DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4507
02 de junho de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 099/25, celebrado coma empresa **MRC ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto a CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA FESTA DO TOMATE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – RJ, para alteração da data de realização do Evento Festa do Tomate 2025, para os dias 21 de maio a 25 de maio de 2025.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL N º 4483 DE 24 DE ABRIL DE 2025

CONTRATO Nº 132/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 132/25, celebrado com a empresa **J F MORAES ASSISTENCIA VETERINARIA EIRELI ME**, tendo como objeto o SERVIÇO VETERINÁRIO PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TECNICO DO CONCURSO LEITEIRO E DA FAZENDINHA – NA FESTA DO TOMATE - 2025**,** no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

ATO DE BENEFÍCIO Nº 012/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍ PIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3543/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **CLEBER LOPES**, efetivo no cargo de Operador de Máquinas Pesadas "F", matrícula nº 1139/01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 1º, III, "b" c/c §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003); Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004; Arts. 38, I, "d", 42, 62, 63 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, sem paridade e com proventos proporcionais, na percentagem de 47,953%, incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, conforme discriminado abaixo:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Parcela	**Fundamentação Legal**	**Valor (R$)**
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3234 de 13/03/2025. Art. 1º, Anexo I do Decreto Municipal nº 9136 de 13/03/2025.	2.965,75
Triênio (15%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	444,86
	TOTAL	**3.410,61**

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	
Média dos Salários	R$ 2.599,89
Fator de Proporcionalidade (6126/12775)	47,953%
Resultado Proporcional	R$ 1.246,73
Valor dos Proventos	**R$ 1.518,00**

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9252 de 2 de Junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3259 DE 29 DE MAIO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2916	PROGRAMA CASA CRECHE INFÂNCIA FELIZ	3.3.9.0.30	1500	9234	R$ 25.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2916	PROGRAMA CASA CRECHE INFÂNCIA FELIZ	3.3.9.0.36	1500	9235	R$ 60.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2916	PROGRAMA CASA CRECHE INFÂNCIA FELIZ	4.4.9.0.52	1500	9236	R$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 100.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	8618	R$ 100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 100.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Junho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX Nº 4507
02 de junho de 2025

PODER EXECUTIVO

PREFEITO:
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
VICE PREFEITO:
ALCI GONÇALVES RODOVALHO
Chefe de Gabinete:
HERON CAETANO LEITE
Secretário de Obras e Serviços Públicos:
JULIANO DE ALMEIDA AMARAL
Secretário de Turismo:
PEDRO JOSÉ MANSO
Secretário de Cultura e Economia Criativa:
KENNY PEREIRA NOBRE
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:
ELIANE GOMES GASPAR MARRA
Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:
ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:
NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Educação:
VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA
Secretário de Fazenda:
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretária de Planejamento:
ANNA CAROLINA WILBERT REISE
Secretária de Administração:
JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretário de Ordem Pública:
ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA
Secretário de Esportes e Lazer:
Sem titular da pasta
Procurador Geral do Município:
LEONARDO VINICIUS CANEDO
Controlador Geral:
JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PATYPREVI - Diretor Presidente:
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO

Presidente:
GUILHERME ROSA RODRIGUES
Vice Presidente:
WILSON ROSA DE SOUZA
1º Secretário:
HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO
2º Secretário:
EDSON DA SILVA ALMEIDA
Vereadores:
CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA
LENICE DUARTE VIANNA
MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
UBERLIÊ DA SILVA MACHADO
VINICIUS ROSA DE SOUZA
Procurador Jurídico:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD
Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES
Diretora de Orçamento e Finanças:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA
Diretora Geral:
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO
Diretora de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES
Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 031/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, § 7º nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇA PARA VEÍCULO GOL 1.0 3CC 2018 (PLACA LMO-0958) PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos termos do § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ–CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 03/06/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas apresentadas: 06/06/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br**.**

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 032/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Por Item, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA OSSUÁRIA E CONFECÇÃO DE CRUZ COM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.

Nos termos do § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ–CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 03/06/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas apresentadas: 06/06/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br**.**

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 033/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, § 7º nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS. 01 (UM) ÔNIBUS MAN VOLKSWAGEM SÊNIOR MIDI 15.190 MODELO 2010/2011 (KVT-4H52).

Nos termos do § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ–CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 03/06/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas apresentadas: 06/06/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br**.**

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N ° 014/2025, **FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3158/2025, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS A GASOLINA, MOTOSSERRAS PROFISSIONAIS A GASOLINA e MOTOPODAS PROFISSIONAIS A GASOLINA,** PELA EMPRESA VENCEDORA:

FORTHE AGROPECUARIA LTDA, vencedora de todos os itens com o valor total de R$ 56.961,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 56.961,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais).

PATY DO ALFERES, 02 DE JUNHO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 320/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, a servidora **TANIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT**, matrícula nº 1810/02, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu pai, Sr. ROMILDO NEVES DOS SANTOS, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/05/2025 a 07/06/2025.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX Nº 4507
02 de junho de 2025

P O R T A R I A Nº 321/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 039/SAPEDRU/2025 de 02/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **FERNANDO LIMA DE ABREU,** matrícula n° 2151/01, CPF XXX.160.XXX-XX e **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO** matrícula n° 732/01, CPF XXX.892.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 028/2025, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Junho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: MAIO DE 2025

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
076/2025	ALC SERVIÇOS E COMÉRCIO	MATERIAL	2.385,89
138/2025	ATENDO DISTRIBUIDORA	MATERIAL	11.200,00
144/2025	ÔMEGA DISTRIBUIDORA	MATERIAL	10.107,00
187/2025	M DA SILVA COMÉRCIO	MATERIAL	9.120,00
233/2025	WMC SOLUÇÕES	SERVIÇO	10.741,80
240/2025	LIGHT	SERVIÇO	1.211,84
241/2025	IGUÁ	SERVIÇO	451,62
258/2025	ANDRÉ LUCAS X. PEREIRA	SERVIÇO	3450,00
270/2025	TIAGO SANTOS OLIVEIRA	SERVIÇO	1.695,00
276/2025	AUTO POSTO NOVA CIDADE	MATERIAL	13.948,78
277/2025	SIMONE V. BALTAR CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
278/2025	AUTO POSTO PATY	SERVIÇO	1.400,00
281/2025	PROSEG	SERVIÇO	860,00
282/2025	TIM	SERVIÇO	3.290,19
284/2025	PADARIA JARDIM DE PATY	MATERIAL	1.752,46
293/2025	AUTO POSTO NOVA CIDADE	MATERIAL	11.375,71
304/2025	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
305/2025	SIMONE V. BALTAR CARVALHO	SERVIÇO	1400,00
306/2025	GIGA MAIS FIBRA	SERVIÇO	154,90
307/2025	IGUÁ	SERVIÇO	292,63
308/2025	SIGEIN	SERVIÇO	6.961,38
315/2025	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	789,98

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil

CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL torna público que concedeu, em **21/05/2025**, à **Secretaria Municipal de Planejamento** a **Autorização Ambiental nº SMA4439/2025**, válida por **02 (dois) anos**, que aprova a atividade de código **25.03.01 – Disposição de material proveniente da limpeza e desassoreamento do Lago de Palmares – Atividade: Estocagem de resíduos**, localizada na **Rua Dr. Francisco Klaus Werneck, nº 625 – Bairro Palmares, Paty do Alferes – RJ**, conforme **Processo nº 4439/2025**, **Coord. UTM (663952.00 – 7516370.00)**.**Nestor Prado Junior -** Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o termo de reconhecimento de dívida, celebrado com a empresa ATITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, tendo como objeto o **SERVIÇO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS,** referentes aos serviços prestados no período de 16 de janeiro de 2025 a 15 de maio de 2025, no valor total R$ 697.630,43 (seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), em 22 de maio de 2025, conforme justificativa constante no processo administrativo nº 4527/2025.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal